



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 49/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ___/2021
PROCESSO N.º 08494/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2021
CONCERTO DE CADEIRAS DIVERSOS SETORES
– DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS-

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 5.111 de 05 de Janeiro de 2021, pela Secretária Municipal Adjunta de Administração, Senhora IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO, brasileira, casada, funcionária pública municipal, pelo Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal da Fazenda, Senhor VALDEMAR ARTUR LOCH, brasileiro, casado, administrador, pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor ERNANI MARIO COELHO MELLO, brasileiro, casado, pelo Secretário Adjunto de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Senhor WILLIAM RENAN MEDEIROS RACOSKI, brasileiro, solteiro, autônomo, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Senhor MARIO ROGERIO ROSSI, brasileiro, casado, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora CLARICE TERESINHA MORAES, brasileira, casada, gestora pública, pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor NEIDMAR ROGER CHARÃO ALVES, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo, Senhor PAULO JEREMIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, pastor evangélico, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, _____, inscrito no CPF sob n.º _____, CI n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. É objeto do presente contrato a realização de concerto de cadeiras para diversos setores da Prefeitura, através de Diversas Secretarias Municipais, com Recursos Próprios.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Lote Item Qtd/Uni Preço Unitário Preço Total Especificação

LOTE 1:

1 1 1,0000 UN _____

Contratação de empresa para concerto de cadeiras da Secretaria Municipal de Obras

- 1 - Setor de Fiscalização de Obras - Patrimônio 51509, cadeira giratória cavaletti com braço em tecido, precisando ser trocado as rodinhas, todas danificadas, e um dos braços danificados.
- 2 - Setor de Fiscalização de Obras - Patrimônio 34555, cadeira fixa com braço, precisando ser trocado o couro preto de toda cadeira, tanto nos braços quanto no assento.
- 3 - Setor de Editais - Patrimônio 41889, cadeira giratória com rodízio, precisando ser trocado a espuma do assento e trocar o pistão.
- 4 - Setor de Editais - Patrimônio 47643, cadeira giratória Cavaletti, precisando ser trocado a espuma do assento e trocar o pistão.
- 5 - Setor de Editais - Patrimônio 66388, cadeira giratória, precisando ser trocado uma rodinha,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

trocar a espuma do assento, e trocar o pistão.

- 6 - Setor de Topografia - Patrimônio 65180, cadeira tecido azul giratória com braços, precisando ser trocado o pistão, e consertado a regulagem do encosto, que fica inclinada impossibilitando o uso.
- 7 - Setor de Topografia - Patrimônio 35506, cadeira fixa de napa sintética preta com braços, precisando ser trocado o estofado (napa), que se encontra todo rasgado.
- 8 - Setor de Topografia - Patrimônio 35507, cadeira fixa de napa sintética preta com braços, precisando ser trocado o estofado (napa), que se encontra todo rasgado.
- 9 - Setor de Topografia - Patrimônio 34774, cadeira giratória de napa sintética preta sem braços, precisando ser trocado o estofado (napa), que se encontra todo rasgado.
- 10 - Setor de Topografia - Patrimônio 34679, cadeira fixa de tecido preto com braços, precisando ser consertado os braços que estão quebrados (sem parafusos).
- 11 - Setor de Topografia - Patrimônio 52293, cadeira fixa de tecido preto com braços, precisando ser trocado o estofado (napa), que se encontra todo rasgado.
- 12 - Setor de Topografia - Patrimônio 34750, cadeira fixa de napa sintética marrom com braços, precisando ser trocado o estofado (napa), que se encontra todo rasgado.
- 13 - Setor de Topografia - Patrimônio 34749, cadeira fixa de napa sintética marrom com braços, precisando ser trocado o estofado (napa), que se encontra todo rasgado.
- 14 - Departamento de Habitação - Sala da Márcia - Patrimônio 56614, cadeira de elevação com braço, precisando ser trocado o pistão.
- 15 - Departamento de Habitação - Sala da Márcia - Patrimônio 29693, cadeira em couro preto sem braço, precisando ser trocado o estofamento.
- 16 - Departamento de Habitação - Sala da Márcia - Patrimônio 29725, cadeira em couro preto sem braço, precisando ser trocado o estofamento.
- 17 - Departamento de Habitação - Sala da Márcia - Patrimônio 54756, cadeira giratória com braço em tecido preto, precisando de ajuste nos braços e troca das rodinhas.
- 18 - Departamento de Habitação - Sala do Departamento Técnico - Patrimônio 31329, cadeira em couro preto, precisando de troca do estofamento e solda de um dos pés.
- 19 - Departamento de Habitação - Sala do Departamento Administrativo - Patrimônio 34726, cadeira fixa em couro, precisando de troca do estofamento.
- 20 - Departamento de Habitação - Sala do Departamento Administrativo - Patrimônio 37448, cadeira fixa em couro, precisando de troca do estofamento.
- 21 - Departamento de Habitação - Sala do Departamento Administrativo - Patrimônio 48429, cadeira fixa em couro, precisando de troca do estofamento.
- 22 - Departamento de Habitação - Sala do Departamento Administrativo - Patrimônio 48420, cadeira giratória, precisando de troca do estofamento em couro.
- 23 - Departamento de Habitação - Sala do Departamento Administrativo - Patrimônio 35472, cadeira giratória, precisando de solda suporte do assento.
- 24 - Departamento de Habitação - Sala do Departamento Administrativo - Patrimônio 56615, cadeira giratória, precisando de conserto da trava do pistão.
- 25 - Departamento de Habitação - Sala do Departamento Administrativo - Patrimônio 56018, cadeira giratória, precisando de troca do estofamento em tecido.
- 26 - Departamento de Habitação - Sala do Departamento Administrativo - Patrimônio 43372, banco em couro sem braços, precisando de troca do estofamento.
- 27 - Departamento de Habitação - Sala do Departamento Administrativo - Patrimônio 55395, banco em couro sem braços, precisando de troca do estofamento.
- 28 - Setor de Arquivo - Patrimônio 97167 - cadeira giratória com braço, precisando ser trocada a tábua do assento (quebrou onde fixa o braço).

1 2

1,0000 UN



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Contratação de empresa para conserto de cadeiras da Secretaria Municipal de Agricultura, localizada na Rua Gonçalves Dias, 22, Centro, conforme relacionado abaixo:

SETOR DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL:

- Patrimônio 63017 - cadeira giratória, sem braço e com revestimento de tecido na cor azul: substituição do revestimento do assento e do encosto, pela mesma cor e material. Sistema de subida e descida não funciona.
- Patrimônio 63018 - cadeira giratória, sem braço e com revestimento de tecido na cor azul: substituição do revestimento do assento e do encosto, pela mesma cor e material. Sistema de subida e descida não funciona.
- Patrimônio 90913 - cadeira giratória, com braço e com revestimento em couro de cor azul: substituição do revestimento do assento pela mesma cor e material.
- Patrimônio 90914 - cadeira giratória, com braço e com revestimento em couro de cor azul: os apoios de braços estão frouxos, necessitam regulagem.
- Patrimônio 90915 - cadeira giratória, com braço e com revestimento em couro de cor azul: a cadeira apresenta vazamentos no pistão, percebe-se que cai um óleo.
- Patrimônio 90916 - cadeira giratória, com braço e com revestimento em couro de cor azul: A regulagem do apoio de braços de um dos lados está quebrada.
- Patrimônio 30815 - cadeira fixa, sem braço e com revestimento em couro de cor preta: substituição do revestimento do encosto, pela mesma cor e material.
- Patrimônio 49865 - cadeira fixa, sem braço e com revestimento em couro de cor preta: substituição do revestimento do encosto e do assento, pela mesma cor e material.

SETOR DE POÇOS ARTESIANOS:

- Patrimônio 35965 - cadeira giratória, sem braço e com revestimento em tecido azul: trocar o revestimento do assento e encosto, pela mesma cor e material.
- Patrimônio 69573 - cadeira giratória, com braço e revestimento em couro azul: substituição dos braços e do revestimento do assento e encosto, pela mesma cor e material.

1 3 1,0000 UN

Contratação de empresa para conserto de cadeiras em diversos setores da Secretaria Municipal de Administração:

Setor de RH:

- cadeira giratória com rodízio 38006 - Problema (forro rasgado, rodízio travado, pistão sem pressão) - Solicitação (troca de forro cor preta, troca de rodinhas, troca de pistão).
- cadeira giratória com rodízio 64977 - Problema (forro puído, apoio de costas quebrado) - Solicitação (troca de forro e espuma cor preta, troca de apoio de costas)
- cadeira giratória com rodízio 102805 - Problema (forro manchado) - Solicitação (troca de forro e espuma cor preta)
- cadeira pé palito 051447 - Problema (forro rasgado) - Solicitação (troca de forro e espuma cor preta)
- cadeira giratória com rodízio 38318 - Problema (forro rasgado) Solicitação (troca de forro e espuma cor preta)
- cadeira giratória com rodízio 041404 - Problema (forro rasgado) Solicitação (troca de forro e espuma na cor preta)
- cadeira giratória com rodízio 41456 - Problema (forro rasgado) Solicitação (troca de forro e espuma cor preta)
- cadeira giratória com rodízio 77777 - Problema (apoio de braço com defeito) Solicitação (troca/conserto fixador do apoio de braço)

Setor Diretoria Administrativa:

- Cadeira tipo Secretaria 061812 Problema (assento desregulado) Solicitação (regulagem de assento)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

fixação do encosto - Sala de reuniões.

- Longarina conjugada dupla com mesinha, Patrimônio 41528 - precisa trocar o forro - Setor: Divisão de Tributos e Fiscalização

1 5 1,0000 UN _____

Contratação de empresa para conserto de cadeiras da Secretaria Municipal de Cultura, conforme segue:

Diretoria de Cultura e Turismo:

- Descrição Item: Cadeira Fixa Estofada em corvim preto

Número de Patrimônio: 28445

Serviços/conserto: Troca de estofado no assento e no encosto

Setor: Setor de Coord. do Arquivo e Museu Histórico

Local: Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Bairro Centro

Fone para contato: (54) 35207048 falar com Henrique

- Descrição Item: Cadeira Fixa Estofada em corvim preto

Número de Patrimônio: 28613

Serviços/conserto: Troca de estofado no assento e no encosto

Setor: Setor de Coord. do Arquivo e Museu Histórico

Local: Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Bairro Centro

Fone para contato: (54) 35207048 falar com Henrique

- Descrição Item: Cadeira Fixa Estofada em corvim preto

Número de Patrimônio: 28692

Serviços/conserto: Troca de estofado no assento e no encosto

Setor: Setor de Coord. do Arquivo e Museu Histórico

Local: Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Bairro Centro

Fone para contato: (54) 35207048 falar com Henrique

- Descrição Item: Cadeira Fixa Estofada na cor cinza

Número de Patrimônio: 52887

Serviços/conserto: Troca de estofado no assento e no encosto

Setor: Setor de Coord. do Arquivo e Museu Histórico

Local: Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Bairro Centro

Fone para contato: (54) 35207048 falar com Henrique

- Descrição Item: Cadeira Fixa Cavaletti c/ braço estafada em tecido cinza

Número de Patrimônio: 53005

Serviços/conserto: Troca de estofado no assento e no encosto

Setor: Setor de Coord. do Arquivo e Museu Histórico

Local: Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Bairro Centro

Fone para contato: (54) 35207048 falar com Henrique

- Descrição Item: Cadeira Giratória tipo caixa marca Metacad, Cadeira operativa secretária tipo caixa, revestimento em tecido pp ou couro ecológico diversas cores, acabamento com contra capa plástica no assento base giratória com regulagem de altura à gás sapatas fixas e aro para apoio dos pés.

Número de Patrimônio: 102206

Serviços/conserto: Ajuste no encosto/ encosto solto

Setor: Setor de Biblioteca e Centro Cultural 25 de Julho/ Biblioteca

Local: Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Bairro Centro

Fone para contato: (54) 35207047 falar com Neiva

- Descrição Item: Cadeira Fixa, Estofado em Tecido Cinza

Número de Patrimônio: 53457



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Serviços/conserto: Ajuste no encosto/ encosto solto

Setor: Setor de Biblioteca e Centro Cultural 25 de Julho/ Biblioteca

Local: Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Bairro Centro

Fone para contato: (54) 35207047 falar com Neiva

- Descrição Item: Poltrona giratória presidente bordô revestimento em poliéster bordô; apóia braços sl; regulagem de altura com botão Base Giratória de 05 Hastes; Marca Mobiltext.

Número de Patrimônio: 77187

Serviços/conserto: Troca de estofado no assento e no encosto e remover braço porque só tem um.

Setor: Setor de Patrimônio Histórico e Cultural

Local: Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Bairro Centro

Fone para contato: (54) 35207006 falar com Ariane

- Descrição Item: Poltrona giratória assessor bordô espuma injetada, revestimento em poliéster bordô; apóia braços sl; Base Giratória de 05 Hastes; Marca Mobiltext.

Número de Patrimônio: 77198

Serviços/conserto: Troca de estofado no assento e no encosto

Setor: Setor de Patrimônio Histórico e Cultural

Local: Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Bairro Centro

Fone para contato: (54) 35207006 falar com Ariane

- Descrição Item: Cadeira Fixa, Estofado em tecido na cor bordô

Número de Patrimônio: 52902

Serviços/conserto: Troca de estofado no assento e no encosto

Setor: Setor de Patrimônio Histórico e Cultural

Local: Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Bairro Centro

Fone para contato: (54) 35207006 falar com Ariane

- Descrição Item: Cadeira Fixa, Estofada Cavaletti

Número de Patrimônio: 52404

Serviços/conserto: Troca de estofado no assento e no encosto

Setor: Setor de Patrimônio Histórico e Cultural

Local: Av. Pedro Pinto de Souza, 100, Bairro Centro

Fone para contato: (54) 35207006 falar com Ariane

Diretoria do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU

- Descrição Item: Cadeira Giratória c/ braço Mobilan, Com assento encostos médios, separados, estrutura em madeira laminada, almofadas em espuma de poliuretano, estrutura giratória com base em aços 5 patas, mecanismo de regulagem de altura com pistão a gás comprimido, marca Mobilan Modelo Draco.

Número de Patrimônio: 80537

Serviços/conserto: Ajustar estrutura da base e firmar o encosto solto

Setor: Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU/Biblioteca

Local: Rua São Martinho, nº 160 e 294 - Bairro Progresso

Fone para contato: (54) 35207043 falar com Juliano

- Descrição Item: Cadeira Giratória c/ braço Mobilan, Com assento encostos médios, separados, estrutura em madeira laminada, almofadas em espuma de poliuretano, estrutura giratória com base em aços 5 patas, mecanismo de regulagem de altura com pistão a gás comprimido, marca Mobilan Modelo Draco.

Número de Patrimônio: 80538

Serviços/conserto: Ajustar estrutura da base e troca de estofado no assento e no encosto

Setor: Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU/Biblioteca

Local: Rua São Martinho, nº 160 e 294 - Bairro Progresso

Fone para contato: (54) 35207043 falar com Juliano



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

1 6 1,0000 UN _____

Contratação de empresa para conserto de cadeiras da Secretaria Municipal de Assistência Social conforme segue:

- Cadeira estofada de couro Patrimônio 23158 - Forro do encosto Rasgado
- Cadeira Cavaletti estofado em couro Patrimônio 31158 - Forro do assento Rasgado
- Cadeira Cavaletti estofado em couro Patrimônio 43386 - Forro do assento Rasgado
- Cadeira Giratória estofada Patrimônio 39361 - Problema no engate de regulagem
- Cadeira Giratória Presidente Patrimônio 54754 - Problema no pistão hidráulico com folga.

As mesmas pertencem ao Abrigo Cidadão - Endereço: Rua Andradas Endereço: Rua Andradas, 157
Telefone: 3520-7049

1 7 1,0000 UN _____

Contratação de empresa para conserto de cadeiras da Secretaria Municipal de Planejamento:

- 1.Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80843,troca do courino do assento e encosto, Setor Administrativo;
- 2.Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80854,troca do courino do assento e encosto, Setor Administrativo;
- 3.Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80848,troca do courino do assento e encosto, Setor Administrativo;
- 4.Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80849,troca do courino do assento e encosto, Setor Administrativo;
- 5.Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80840,troca do courino do assento e encosto, Setor Administrativo;
- 6.Cadeira giratória estofada preta Marca Victor, Pat.80985,troca do braço direito da cadeira, Setor Administrativo;
- 7.Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80845,troca do courino do assento e encosto, Setor Administrativo;
- 8.Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80847,troca do courino do assento e encosto, Setor Administrativo;
- 9.Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80844,troca do courino do assento e encosto, Setor Administrativo;
- 10.Cadeira giratória estofada preta Marca Victor, Pat.80986,troca dos braços e courino do assento, Setor Administrativo;
- 11.Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80846,troca do courino do assento e encosto, Setor Administrativo;
- 12.Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80852,troca do courino do assento e encosto, Setor Administrativo;
- 13.Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80851,troca do courino do assento e encosto, Setor Administrativo;
- 14.Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80853,troca do courino do assento e encosto, Setor Administrativo;
- 15.Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80856,troca do courino do assento e encosto, Setor Administrativo;
- 16.Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80842,troca do courino do assento e encosto, Setor Administrativo;
- 17.Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80850,troca do courino do assento e encosto, Setor Administrativo.
- 18.Cadeira giratória estofada preta Marca Victor, Pat.62822,troca do tecido do encosto e concerto das rodinhas, Setor Orçamento Participativo(Radel);



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

19. Cadeira giratória estofada cinza Marca Victor, Pat.41764, troca do tecido do assento e conserto do encosto, Setor Orçamento Participativo (Renato);
20. Cadeira giratória estofada cinza Marca Victor, Pat.37433, troca do tecido do assento e encosto, Setor Orçamento Participativo (Sidnei);
21. Cadeira fixa estofada preta Marca Victor, Pat.80994, troca do couro do assento, Setor Orçamento Participativo;
22. Cadeira giratória cor cinza, Pat.41437, troca do tecido do assento, Setor Orçamento Participativo;
23. Cadeira giratória vermelha, Pat.52840, troca do tecido do assento e encosto, Setor Orçamento Participativo.
24. Cadeira fixa estofada de cor preta, Pat.80855, troca do couro do assento e encosto, Setor de Engenharia de Projetos (Lucas);
25. Cadeira giratória preta estofada, Pat.80987, troca do couro do assento e conserto do encosto, Setor de Engenharia de Projetos (Rafael);
26. Cadeira giratória preta estofada, Pat.80989, troca dos braços, Setor de Engenharia de Projetos (Rafael);
27. Cadeira fixa estofada de cor preta, Pat.34722, troca do tecido do assento e encosto, Setor de Engenharia de Projetos (André Provin).

1 8 1,0000 UN

Contratação de empresa para conserto de cadeiras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Cadeiras que se encontram no Setor de alvarás: (SMDE - Rua Eustachio Santolin, n° 35, bairro Bela Vista)

- 61669 - Cadeira giratória com braço - Braço direito quebrado e espuma acento;
- 61668 - Cadeira giratória - Ringindo;
- 64385 - Cadeira giratória com braço - Ringindo e braço esquerdo com desgaste;
- 61371 - Cadeira giratória - Ringindo;
- 62093 - Cadeira giratória - Encosto rasgado;

2 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS -

2.1. A CONTRATADA deverá agendar a retirada das cadeiras com o Gestores do Contrato de cada Secretaria e realizar a entrega dos objetos devidamente consertados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, nos locais constantes no Anexo I- Termo de referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 56/2021, mediante contato com os administrativos de cada Secretaria, abaixo relacionados:

- Secretaria de Obras, contato através do telefone (54) 3520-7008, com Marlon Canto;
- Secretaria de Agricultura, contato através do telefone (54) 3520-7011, com Francine Mariga;
- Secretaria de Administração, contato através do telefone (54) 3520-7002, com Karine Kostuczenko;
- Secretaria da Fazenda, contato através do telefone (54) 3520-7003, com Caroline Machado;
- Secretaria de Cultura e Turismo, contato através do telefone (54) 3520-7006, com Edi de Lima;
- Secretaria de Assistência Social, contato através do telefone (54) 3520-7009 com Miriam Flach;
- Secretaria de Planejamento, contato através do telefone (54) 3520-7010 com Vani Scariot;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, contato através do telefone (54) 3520-7004 com Deloan Perini;

2.2. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

2.3. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos serviços a serem prestados, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____ (_____), em moeda corrente nacional.
- 3.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega **das cadeiras e aceitação dos serviços**, mediante apresentação de Nota Fiscal.
- 3.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 3.4. Haverá retenção nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

4 – DO EMPENHO DA DESPESA –

- 4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.39.20.00.00
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.39.20.00.00
05.01.04.129.0005.2015.3.3.90.39.20.00.00
06.01.23.691.0006.2016.3.3.90.39.20.00.00
07.01.20.608.0007.2021.3.3.90.39.20.00.00
08.01.13.392.0011.2025.3.3.90.39.20.00.00
08.02.13.392.0011.2030.3.3.90.39.20.00.00
10.01.08.244.0009.2048.3.3.90.39.16.00.00
12.01.04.122.0012.2085.3.3.90.39.20.00.00

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

- 5.1. A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços contratados conforme especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 56/2021, seus anexos e em consonância com a proposta de preços.
- 5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 5.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.
- 5.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
- 5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.
- 5.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.
- 5.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.
- 5.8. É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

- 6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:
 - a) advertência, por escrito;
 - b) multa sobre o valor do lote;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4 A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindirá o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lote.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

7.1. Serão gestores do presente contrato, o Senhor **ANDRÉ RICARDO BRESOLIN**, pela Secretaria Municipal de Agricultura, a Senhora **LISIANE ZAMBONI**, pela Secretaria Municipal de Obras, Senhora **CAROLINE ANDRÉA ZILL**, pela Secretaria Municipal de Administração, Senhor **ITAMAR LUIS DALL ALBA**, pela Secretaria Municipal da Fazenda, Senhor **HENRIQUE ANTÔNIO TRIZOTO**, pela Secretaria Municipal de Cultura, Senhora **NADIA MARLENE BOBKO**, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Senhora **VANI MARIA SCARIOT**, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Senhor **TIAGO LANDO**, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelo objeto respectivo à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 56/2021, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 08494/2021.

10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 – DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto contratado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital e contrato;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O serviço recusado será considerado como não prestado.

12.4. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da contratada.

12.5. A empresa contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos materiais/serviços recusados, após notificação do Gestor da Compra.

13 – DO FORO –

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, __ DE ____ DE 2021.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração

CONTRATADA
CNPJ N.º-----

MARIO ROGERIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação,
Segurança e Proteção Social

ANDRÉ RICARDO BRESOLIN
Gestor pela Secretaria Municipal de Agricultura

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

LISIANE ZAMBONI
Gestora pela Secretaria Municipal de Obras

ERNANI MARIO COELHO MELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

CAROLINE ANDRÉA ZILL
Gestora pela Secretaria Municipal de Administração

WILLIAM RENAN MEDEIROS RACOSKI
Secretário Adjunto de Agricultura, Abastecimento e
Segurança Alimentar

ITAMAR LUIS DALL ALBA
Gestor pela Secretaria Municipal da Fazenda

PAULO JEREMIAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento
Participativo

HENRIQUE ANTÔNIO TRIZOTO
Gestor pela Secretaria Municipal de Cultura

CLARICE TERESINHA MORAES
Secretária Municipal de Assistência Social

NADIA MARLENE BOBKO
Gestora pela Secretaria Municipal de Assistência Social

NEIDMAR ROGER CHARÃO ALVES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

VANI MARIA SCARIOT
Gestora pela Secretaria Municipal de Planejamento

TIAGO LANDO
Gestor pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento

TESTEMUNHAS: _____